



RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 004/2025, DA EDIÇÃO DO DIA 13/01/2025. DIÁRIO OFICIAL 1742/2025.

ONDE-SE LÊ

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 004/2025

(Artigo 74, inciso I, lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº027/2024/FMAS-CO/TO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2024/FMAS-CO/TO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, é consabido que a inviabilidade de competição na aquisição de um serviço ou produto caracteriza, na Administração Pública, caso de Inexigibilidade de Licitação, do art. 74, caput, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2022 e suas alterações posteriores, in verbis, de tal forma que a contratação direta se impõe em face da impossibilidade de concorrência;

Considerando que é necessário realizar a estimativa de gastos com os serviços de fornecimento de água e esgoto, para atender as necessidades das secretarias e demais órgãos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO.

Considerando os pareceres do controle interno e da assessoria jurídica deste município, o qual externou a possibilidade contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso I do art. 74, caput, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021; RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR A LICITAÇÃO, prevista art. 74, caput e inciso I, da Lei 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, in verbis.

Art. 2º - RATIFICAR a Dispensa do procedimento licitatório para estimativa de gastos com os serviços de fornecimento de água e esgoto, para atender as necessidades das secretarias e demais órgãos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO.

Art. 3º - HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo nº027/2024/FMASCO/TO, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024/FMASCO/TO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Art. 4º - HOMOLOGA e ADJUDICA, em favor da Empresa: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS -SANEATINS. Sendo o valor estimado da presente Despesa com fornecimento de água e esgoto de R\$ 80.400,00 (Oitenta Mil e Quatrocentos Reais), conforme detalhamento que consta no Termo de Referência, constantes nos autos do Processo Administrativo nº027/2024

Art. 5º PUBLICAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Colinas do Tocantins/TO, 13 de janeiro de 2025

Ludmila Olímpio Maione Moreira

Gestora do FMAS

LEIA-SE

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 004/2025

(Artigo 74, inciso I, lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº027/2024/FMAS-CO/TO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2024/FMAS-CO/TO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, é consabido que a inviabilidade de competição na aquisição de um serviço ou produto caracteriza, na Administração Pública, caso de Inexigibilidade de Licitação, do art. 74, caput, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2022 e suas alterações posteriores, in verbis, de tal forma que a contratação direta se impõe em face da impossibilidade de concorrência;

Considerando que é necessário realizar a estimativa de gastos com os serviços de fornecimento de água e esgoto, para atender as necessidades das secretarias e demais órgãos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO.

Considerando os pareceres do controle interno e da assessoria jurídica deste município, o qual externou a possibilidade contratação direta,



através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso I do art. 74, caput, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR A LICITAÇÃO, prevista art. 74, caput e inciso I, da Lei 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, in verbis.

Art. 2º - RATIFICAR a Dispensa do procedimento licitatório para estimativa de gastos com os serviços de fornecimento de água e esgoto, para atender as necessidades das secretarias e demais órgãos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO.

Art. 3º - HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo nº027/2024/FMASCO/TO, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024/FMASCO/TO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Art. 4º - HOMOLOGA e ADJUDICA, em favor da Empresa: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS -SANEATINS. Sendo o valor estimado da presente Despesa com fornecimento de água e esgoto de R\$ 80.400,00 (Oitenta Mil e Quatrocentos Reais), conforme detalhamento que consta no Termo de Referência, constantes nos autos do Processo Administrativo nº027/2024.

Art. 5º PUBLICAÇÃO. Esta portaria retroage os efeitos ao dia 02(dois) de janeiro de 2025, entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Colinas do Tocantins/TO, 30 de janeiro de 2025

Ludmila Olímpio Maione Moreira

Gestora do FMAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5072d1-300120251636165817**